
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 015/2026
DATA: 19 de janeiro de 2026

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade às servidoras municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual
63931	Elizete Rauber Seni	Agente Comunitário de Saúde	20%
63941	Beatriz Aparecida Casanova Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	20%

Art.2º - A caracterização e classificação da insalubridade será através de perícia elaborada por profissional de empresa competente, conforme art. 69 e o adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de janeiro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:B1064B6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>